



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 036/2024 EM 29 DE AGOSTO DE 2024

**Atualiza os membros do Conselho Municipal
de Assistência Social e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 756/2021 em 24 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Bruna dos Santos Bispo	Titular
Maria Elena Batista da Silva	Suplente

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

Sérgio Maurício Machado Gama	Titular
Maior Andrade de Miranda Mendes	Suplente

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE;

Josinalva Andrade da Gama	Titular
Sueli Brito de Santana	Suplente

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;

Redinacarina F. Machado Figueiredo	Titular
Marlete Bastos Santana da Silva	Suplente

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Luciana Rodrigues Silva Gomes	Titular
Joelma Sousa Ferreira Galvão	Suplente

VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;

Luciano Viturno da Rocha	Titular
Noélio Mendes da Silva	Suplente

VII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;

Marcos Gean Fernandes de Souza	Titular
Clecio Ferreira de Souza	Suplente



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VIII - REPRESENTANTE DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS;

Meire Magna Batista da Silva	Titular
Poliana Vitoria da Silva	Suplente

IX - REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SUAS- SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ;

Mônica Ferreira de Oliveira	Titular
Aliciana Ferreira Pereira Brito	Suplente

X - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Auzeci Ferreira Machado	Titular
Aurea Diva Martins de Souza	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 037/2024 EM 29 DE AGOSTO DE 2024

Atualiza os membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 662/2017 em 13 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Bruna dos Santos Bispo	Titular
Maria Elena Batista da Silva	Suplente

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

Sérgio Maurício Machado Gama	Titular
Maio Andrade de Miranda Mendes	Suplente

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Graice Gomes de Souza	Titular
Beatriz Martins de Andrade	Suplente

IV - REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

Reginaldo Pereira da Silva	Titular
Adalto Deraldino dos Santos	Suplente

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

Joelma Ferreira Souza Galvão	Titular
Luciana Rodrigues Silva Gomes	Suplente



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;

Noélio Mendes da Silva	Titular
Luciano Vitorino da Rocha	Suplente

VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA CATÓLICA;

Meire Magna Batista da Silva	Titular
Claúdio Plácido de Azevedo	Suplente

VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO URBANA;

Iure Barreto Gomes	Titular
Patrícia Lopes Gomes	Suplente

IX - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO RURAL;

Valdinei Ferreira de Andrade	Titular
Erasmus Machado da Gama	Suplente

X - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;

Marcos Gean Fernandes de Souza	Titular
Claudísia Pereira dos Anjos	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal